



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1099, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar do Seminário “O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa”, na qualidade de presidente de mesa do Painel VI: Experiências de Logística Reversa no Brasil e Destinação Final de Resíduos, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* 08191.098782/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ROBERTO CARLOS BATISTA** para participar do Seminário “O Ministério Público e a Gestão de Resíduos Sólidos e Logística Reversa”, na qualidade de presidente de mesa do Painel VI: Experiências de Logística Reversa no Brasil e Destinação Final de Resíduos, realizado pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA em parceria com o Ministério Público do Estado de São Paulo, no dia 21 de setembro de 2018, na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA